

PORTARIA GD/023-2024/FOB

Dispõe sobre a constituição da Comissão Assessora da Congregação para elaboração do Projeto Acadêmico (PA) (2023-2027) da FOB-USP. (Revoga a Portaria GD/008-2024/FOB)

O Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB-USP), no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica constituída a Comissão Assessora da Congregação para elaboração do Projeto Acadêmico (PA) (2023-2027) da FOB-USP.

Artigo 2º – Para compor a Comissão ficam designados os Presidentes das Comissões e Chefes dos Departamentos da FOB.

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO
COMISSÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, ESTOMATOLOGIA, PATOLOGIA E RADIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE DENTÍSTICA, ENDODONTIA E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ODONTOPEDIATRIA, ORTODONTIA E SAÚDE COLETIVA
DEPARTAMENTO DE PRÓTESE E PERIODONTIA

Artigo 3º – Para **Presidente** e **Secretário** desta Comissão, ficam designados, respectivamente, a Chefe do Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, e o Assistente Técnico Acadêmico da FOB-USP.

Artigo 4º – A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º – A vigência da Comissão cessará com a conclusão dos trabalhos.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/008-2024/FOB.

Bauru, 22 de maio de 2024.



Prof. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf
Diretora da FOB-USP